



## TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0208/2022-SMS

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0208/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executivo(a) Sr.<sup>a</sup> **VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 - SSP CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** com sede na R C159, nº 686, Bairro BRO Jardim America, Goiania/GO, CEP 74.255-140, e-mail: financeiro01@supermedica.com.br Telefone: (62) 3928.8989 inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38 doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo SR. **AGNALDO DO CARMO CHAGAS**, portador do CPF: 895.030.901-72 / RG: 3628359 DGPC/GO, endereço comercial na R C159, nº 686, Bairro BRO Jardim America, Goiania/GO, CEP 74.255-140. Acordam em apostilar o Contrato nº **0208/2022-SMS**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 22002 – SMS, Ata de Registro de Preço Nº 047/2022**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000 – federal, 0701.10.301.0073.2383.33903000.1706000000, 0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000, conforme o processo nº **P208071/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 10 de Agosto de 2022.

**VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**  
Secretária Executivo  
CONTRATANTE

### TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 021.522.342-81

2.   
CPF: 079.396.303-69

**Visto:** Assessoria Jurídica da SMS.